



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos o Art. 2º da PORTARIA Nº271/2013, devido à mesma ter sido redigida com erro de digitação pelo Departamento de Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 271/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar o servidor **PEDRO ADIRCIO NUNES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.220.505-9/PR e CPF nº 882.406.309-87, do cargo em comissão de **ASSESSOR MUNICIPAL** - Nível C3, lotado na Assessoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 05 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3563
De 22/03/13
Flora

FRB/RH